



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

SOLICITAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo de Licitação n.º 002/19

Senhora Presidente, através do presente solicito que seja iniciado processo visando contratação de empresa para prestação de serviços em comunicação, para transmissão ao vivo na rede mundial de computadores (Facebook, Youtube, etc.) das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão, obedecendo os seguintes parâmetros:

- Locação de equipamentos (Câmera Full HD, Software, Servidor de vídeo e hardware para transmissão, etc.), serviços de instalação dos equipamentos e suporte técnico para funcionários/contratados do poder Legislativo que irão realizar as transmissões.

A Contratação será por 12 (doze) meses, sendo a forma de pagamento mensal.

Justifica-se a prestação dos citados serviços, visando dar maior publicidade dos serviços prestados pela Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão.

O referido processo, deverá obedecer a todos preceitos legais constantes da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Engenheiro Beltrão-Pr., 06 de Maio de 2019.


Valdir Hermes da Silva
Presidente

A Ilma. Senhora
Neusa Maria Codato
M.D. Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

SOLICITAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo de Licitação n.º 002/19

Senhor Contador e Assessor Jurídico, através do presente solicito que seja emitido Parecer Contábil e Parecer Jurídico, visando contratação de empresa para prestação de serviços em comunicação, para transmissão ao vivo na rede mundial de computadores (Facebook, Youtube, etc.) das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão, obedecendo os seguintes parâmetros:

- Locação de equipamentos (Câmera Full HD, Software, Servidor de vídeo e hardware para transmissão, etc.), serviços de instalação dos equipamentos e suporte técnico para funcionários/contratados do poder Legislativo que irão realizar as transmissões.

A Contratação será por 12 (doze) meses, sendo a forma de pagamento mensal.

Foi realizada pesquisa de preços, com empresas do ramo, constatando-se que o valor orçado está compatível com o valor de mercado.

Engenheiro Beltrão-Pr., 07 de Maio de 2019.


Neusa Maria Codato

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

PARECER CONTÁBIL

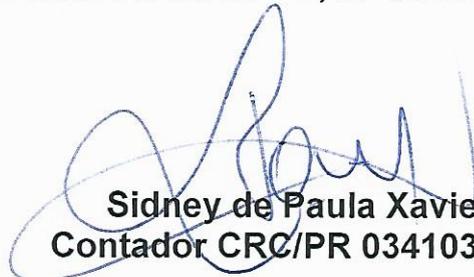
Informo que o Poder Legislativo do Município de Engenheiro Beltrão, dispõe de Recursos Orçamentários, para despesa do Presente processo licitatório n.º 002/19, visando a contratação de empresa para prestação de serviços em comunicação, para transmissão ao vivo na rede mundial de computadores (Facebook, Youtube, etc.) das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão, obedecendo os seguintes parâmetros:

- Locação de equipamentos (Câmera Full HD, Software, Servidor de vídeo e hardware para transmissão, etc.), serviços de instalação dos equipamentos e suporte técnico para funcionários/contratados do poder Legislativo que irão realizar as transmissões.

Dotação Orçamentária para referida despesa:

01.001.01.031.0001.2.001 – 3.3.90.40

Engenheiro Beltrão-Pr., 07 de Maio de 2019


Sidney de Paula Xavier
Contador CRC/PR 034103/O-2



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO

Em atenção ao art. 38, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93, foi colocado para apreciação desta Assessoria Jurídica, o processo de Licitação n.º 002/19, visando a contratação de empresa para prestação de serviços em comunicação, para transmissão ao vivo na rede mundial de computadores (Facebook, Youtube, etc.) das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão.

Preliminarmente, salienta-se que a presente manifestação é uma opinião técnico jurídica que serve de orientação ao administrador na tomada de sua decisão, tratando-se, portanto, de um ato enunciativo e é feita sob o prisma estritamente jurídico, não adentrando, portanto, na análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da respectiva Secretaria, nem em aspectos de natureza eminentemente técnico administrativa e menos ainda na qualidade do serviços ofertados, cabendo ao Setor requisitante fazê-lo.

Analisando o processo, conclui-se que a contratação poderá ser realizada diretamente, com dispensa de procedimento Licitatório, nos termos do Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, que teve os valores atualizados pelo Decreto da Presidência da República n.º 9.412 de 18/06/2018.

Em aceitando o opinativo a autoridade superior determinará ao Setor competente o recebimento, a conferência e a aceitação do objeto da presente dispensa, além de realizar o acompanhamento e fiscalização do contrato.

Este é o parecer enunciativo, salvo melhor entendimento da autoridade superior.

Engenheiro Beltrão-Pr., 07 de Maio de 2019.

Rui Ghellere
Assessor Jurídico
OAB/PR 8489

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

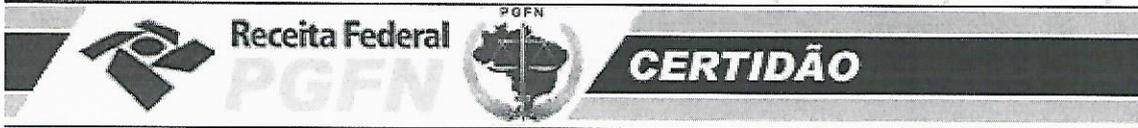
A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.520.032/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/02/2010
NOME EMPRESARIAL WILLIAN & ARTHUR INFORMATICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CLIC INFORMATICA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DUQUE DE CAXIAS	NÚMERO 612	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 89.920-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUARACIABA
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
TELEFONE (49) 3645-0745		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/02/2010
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 31/07/2018 às 10:13:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: WILLIAN & ARTHUR INFORMATICA LTDA
CNPJ: 11.520.032/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 23:02:10 do dia 01/02/2019 <hora e data de Brasília>. Válida até 31/07/2019.

Código de controle da certidão: **F4FE.40C3.802B.C1E1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11520032/0001-34
Razão Social: WILLIAN E ARTHUR INFORMATICA LTDA ME
Endereço: RUA RUI BARBOSA 774 SALA / CENTRO / GUARACIABA / SC / 89920-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/04/2019 a 06/05/2019

Certificação Número: 2019040701275890410724

Informação obtida em 18/04/2019, às 09:06:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WILLIAN & ARTHUR INFORMATICA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.520.032/0001-34

Certidão n°: 166493130/2019

Expedição: 21/01/2019, às 09:33:31

Validade: 19/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que WILLIAN & ARTHUR INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.520.032/0001-34, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

WILLIAN & ARTHUR INFORMÁTICA LTDA ME CNPJ: 11.520.032/0001-34

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DCA0ZFBVXYAPO9741

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.guaraciaba.sc.gov.br>

Guaraciaba (SC), 11 de Abril de 2019



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **WILLIAN & ARTHUR INFORMATICA LTDA**
CNPJ/CPF: **11.520.032/0001-34**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **190140023806028**
Data de emissão: **11/03/2019 10:25:53**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **10/05/2019**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



02/05/2019

8836682

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de São Miguel do Oeste

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6439149**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São Miguel do Oeste, com distribuição anterior à data de 01/05/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

WILLIAN & ARTHUR INFORMÁTICA LTDA, portador do CNPJ: 11.520.032/0001-34.*****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São Miguel do Oeste, quinta-feira, 2 de maio de 2019.

PEDIDO Nº:**8836682**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: WILLIAN & ARTHUR INFORMATICA LTDA
CNPJ: 11.520.032/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:30:38 do dia 21/01/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/07/2019.

Código de controle da certidão: **877B.7D94.AA32.B06F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1014280585

NOME
WILLIAN PERONDI



DOC IDENTIDADE / CÍVIL EMISSOR / UF
5384798 SSP SC

CPF DATA NASCIMENTO
083.489.779-29 12/09/1991

FILIAÇÃO
CLAUDIOMAR PERONDI
ADREANE MARIA ZORZI
PERONDI

PERMISSÃO ACC CAT HAB
AB

Nº REGISTRO VALIDEZ 1ª HABILITAÇÃO
04785569560 21/01/2020 15/10/2009

OBSERVAÇÕES

Willian Perondi
ASSINATURA DO PORTADOR

PROIBIDO PLASTIFICAR
1014280585

LOCAL DATA DE EMISSÃO
SÃO MIGUEL DO OESTE, SC 27/01/2015

Vanderlei O. Rosso
Diretor do DETRAN/SC
ASSINATURA DO EMISSOR
09110008584
SC104909773

DETRAN-SC (SANTA CATARINA)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 002/19

PROCESSO DE DISPENSA N.º 002/19.

OBJETO: Contratação por 12 (doze) meses de empresa para prestação de serviços em comunicação, obedecendo os seguintes parâmetros:

1 - contratação de empresa para prestação de serviços em comunicação, para transmissão ao vivo na rede mundial de computadores (Facebook, Youtube, etc.) das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão, obedecendo os seguintes parâmetros:

- Locação de equipamentos (Câmera Full HD, Software, Servidor de vídeo e hardware para transmissão, etc.), serviços de instalação dos equipamentos e suporte técnico para funcionários/contratados do poder Legislativo que irão realizar as transmissões.

VALOR TOTAL – R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais).

FORMA DE PAGAMENTO: MENSAL – 1ª R\$ 758,26 e demais parcelas no valor de R\$ 758,34.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 MESES

EMPRESA CONTRATADA: WILLIAN & ARTHUR INFOMÁTICA LTDA. CNPJ: 11.520.032/00014-34

DISPOSITIVO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 com alterações através do Decreto da Presidência da República n.º 9.412 de 18/06/2018.

RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: A contratação do objeto da presente dispensa de Licitação, está em harmonia com o oferecido pela contratada e a mesma é a detentora do menor valor.

Engenheiro Beltrão-Pr., 08 de Maio de 2019.


NEUZA MARIA CODATO

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2019

Em atendimento ao art. 26 da Lei Federal In.º 8.666/93, ficam pelo presente TERMO RATIFICADOS e CONFIRMADOS os atos da presente Dispensa de licitação n.º 002/2019, com dispensa de Licitação, conf. previsto no art. 24 II da mesma Lei, conforme abaixo:

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços em comunicação, para transmissão ao vivo na rede mundial de computadores (Facebook, Youtube, etc.) das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão, obedecendo os seguintes parâmetros:

- Locação de equipamentos (Câmera Full HD, Software, Servidor de vídeo e hardware para transmissão, etc.), serviços de instalação dos equipamentos e suporte técnico para funcionários/contratados do poder Legislativo que irão realizar as transmissões.

VALOR: 1ª parcela R\$ 758,26 e demais parcelas (11) no valor de R\$ 758,34.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses.

EMPRESA CONTRATADA: WILLIAN & ARTHUR INFOMÁTICA LTDA.,
CNPJ: 11.520.032/0001-34

Engenheiro Beltrão-Pr., 08 de Maio de 2019.

Vadir Hermes da Silva
Presidente



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO N.º 002/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2019

EMPRESA CONTRATADA: WILLIAN & ARTHUR INFOMÁTICA LTDA.,
CNPJ: 11.520.032/0001-34

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 9.100,00

FORMA DE PAGTº MENSAL SENDO: 1ª parcela R\$ 758,26 e demais parcelas (11) no valor de R\$ 758,34.

VIGÊNCIA: 10/05/2019 a 10/05/2020

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços em comunicação, para transmissão ao vivo na rede mundial de computadores (Facebook, Youtube, etc.) das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão, obedecendo os seguintes parâmetros:

- Locação de equipamentos (Câmera Full HD, Software, Servidor de vídeo e hardware para transmissão, etc.), serviços de instalação dos equipamentos e suporte técnico para funcionários/contratados do poder Legislativo que irão realizar as transmissões.

Engenheiro Beltrão-Pr., 09 de Maio de 2019.


Vadir Hermes da Silva
Presidente